



PARECER AO PROJETO DE LEI N. 0134/2023

Institui o "Junho Verde", mês dedicado a ações voltadas à sensibilização, conscientização e educação ambiental e altera o Anexo Único da Lei n.18.531, de 5 de dezembro de 2022, que "Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado" para incluir referida data alusiva no Calendário Oficial do Estado de Santa Catarina

I – DO RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do eminente colega, Deputado Delegado Egídio, que busca instituir o “junho verde” com o objetivo de promover o entendimento da população acerca da importância da conservação dos ecossistemas naturais e de todos os seres vivos, o controle da poluição e a utilização consciente dos recursos naturais.

É o relatório.



II – DO VOTO

Da análise do Projeto de Lei sob os preceitos do art. 72 c/c o art. 144, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, inicialmente, no que concerne à constitucionalidade, constato atendidos os pressupostos formais, vez que, *s.m.j.*, não se vislumbra reserva de iniciativa, além de verificar que a proposta esta veiculada por espécie normativa adequada.

Também não observo qualquer outro óbice que remeta à colisão com as normas constitucionais vigentes, além de entender que a matéria vai ao encontro aos deveres constitucionalmente atribuídos ao ente público no que versa sobre as ações para proteção do meio ambiente.

Ademais, rememoro que desde 2005 o Estado de Santa Catarina dispõe de legislação própria para tratar das políticas de educação ambiental, denominada PPEA, e que legalmente, entendo que a proposta em análise colabora nessa construção coletiva promover um ambiente ecologicamente equilibrado e saudável.

Ante o exposto, com base nos regimentais arts. 72, I e XV, 144, I, e no mais recente juízo desta Comissão de Constituição e Justiça, voto, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de **Lei nº 0134/2023**, nos termos originais.

Sala das Comissões,
Napoleão Bernardes, Deputado Estadual